

Ofício informa que a versão 14.0 estará disponível em janeiro

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga hoje, 27/12/2018, o **Ofício Circular SEP nº 11/18**. O intuito é informar às companhias abertas, estrangeiras, incentivadas e às instituições depositárias emissoras de BDR Nível I não patrocinado que, a partir de 2/1/2019, estará disponível a versão 14.0 do Sistema Empresas.NET, que contempla alterações nos quadros estruturados do Formulário de Referência (FRe) e Formulário Cadastral (FCa).

O documento explica que, até 3/2/2019, serão aceitos documentos gerados pela versão atual e por esta versão 14.0 (exceto o FRe de 2019, que deve ser gerado exclusivamente na versão 14.0). Entretanto, a partir de 4/2/2019, somente serão aceitos documentos gerados pela versão 14.0.

O download da versão 14.0 poderá ser feito no site da CVM e, antes da instalação, será necessário realizar o backup dos formulários não entregues existentes na versão anterior do Sistema Empresas.NET, por meio da função "Backup". Após a instalação, a função "Importar" permitirá a recuperação dos arquivos.

Atenção!

Dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Suporte à Pós Negociação da B3 (SSP). O contato pode ser feito por meio do e-mail ssp@b3.com.br. Além disso, o atendimento telefônico é realizado pelo telefone (11) 2565-5000 opção 8; nos dias úteis, das 7 às 22 horas.

Mais informações

Consulte a íntegra do [Ofício Circular/CVM/SEP nº 11/2018](#).

Fonte: CVM, em 27.12.2018.